



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 217/2025

Processo: Nº 18619/2025

Origem: Solicitação Nº 189/2025

Objeto: Aquisição de material bibliográfico (livros) com a temática *Convivendo com as Emoções*, voltados aos alunos do 5º ao 9º anos do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Jorge Haddad, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cláudio/ES, nos termos da tabela do Anexo I no Termo de Referência.

A aquisição será realizada por meio de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025**, vinculada ao registro de preços nº 90003/2025, publicada no diário oficial da união em 16/05/2025, conforme processo administrativo nº 23249.029515.2022-06.

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto nº 560/2023.

Ficam designados os servidores abaixo indicados, para exercerem respectivamente as funções de gestor e fiscal do contrato.

Gestor do Contrato: Jorge Luiz Araujo Coelho

Cargo: Secretário Municipal de Educação - **Matrícula:** 009879

Fiscal do Contrato: Maria Adélia Ferreira Da Cruz Reis

Cargo: Coordenadora Pedagógica - **Matrícula:** 002529

Suplente de Fiscal do Contrato: Sulamita Lima de Araújo

Cargo: Técnico Pedagógico - **Matrícula:** 004826

- **Compete ao gestor do contrato** - acompanhar a execução do contrato e promover as medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual, e demais atribuições conforme Decreto nº 560/2023.

- **Compete ao fiscal do contrato** - subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, bem como, acompanhar e verificar a conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance, e demais atribuições conforme Decreto nº 560/2023.

Afonso Cláudio/ES, 26 de setembro de 2025.

JORGE LUIZ ARAUJO COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCIANO RONCETE PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARIA ADÉLIA FERREIRA DA CRUZ REIS

SULAMITA LIMA DE ARAÚJO

Praça da Independência, 341,- Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003700350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ ARAUJO COELHO** em **26/09/2025 16:28**

Checksum: **2EA7785E3681F62F35E7731E540AB182B616C466BB7DA464E31293D896C870D**

Assinado eletronicamente por **Maria Adélia Ferreira da Cruz Reis** em **30/09/2025 09:52**

Checksum: **6166AF1FFCB7504336437860EEEB9270A112763DD5D9FCAAE68186690AE9F4F2**

Assinado eletronicamente por **SULAMITA LIMA DE ARAUJO** em **01/10/2025 09:41**

Checksum: **81F8F30943F085C461EDFC67B653C78B2F2BD855557AFF23E942F13157441940**

